



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 602/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02679/2017,

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** de suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, para participar do III Reunião Ordinária de Direitos Humanos que ocorrerá na cidade de São Paulo, na referida data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



